



Gabinete do(a) Vereador(a) Wellington Vicentini

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES (ES).

MOÇÃO DE APLAUSOS

WELLINGTON VICENTINI, verador(a) com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente, REQUERER a vossa excelência, **moção de aplausos a Sra. ROSALBA ROSA PESSOTTI DADALTO** pelo dia dos professores.

JUSTIFICATIVA

Os professores são os verdadeiros alicerces da nossa sociedade, dedicando suas vidas à formação de cidadãos conscientes, críticos e preparados para os desafios da vida. Mais do que transmissores de conhecimento, eles são orientadores, motivadores e exemplos de dedicação, responsabilidade e amor à profissão.

Em um mundo cada vez mais dinâmico e em constante transformação, os desafios da educação são enormes. No entanto, nossos professores continuam a desempenhar seu papel com excelência, enfrentando dificuldades e obstáculos com coragem e determinação, adaptando-se a novas tecnologias, metodologias e contextos sociais. Seu compromisso inabalável com a formação das futuras gerações merece o reconhecimento e a gratidão de toda a sociedade.

Esta moção é uma forma de agradecer a cada professor por sua contribuição essencial na construção de um futuro melhor para todos nós. Que este Dia dos Professores seja uma oportunidade para refletirmos sobre a importância da educação e do trabalho daqueles que, com dedicação e carinho, fazem a diferença na vida de tantos alunos.

Plenário "Joaquim Calmon", 7 de outubro de 2024.

Wellington Vicentini
Vereador(a) - DC



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390037003200340033003A005000

Assinado eletronicamente por **Wellington Vicentini** em 07/10/2024 11:21

Checksum: **09C260336114145283B3424D80ADED3B4B37B9EF72CEC5DBB70A57172CED548E**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390037003200340033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.